

PORTRARIA Nº 340/2023 EM 19 DE JUNHO DE 2023.

Altera membros para Comissão Especial para levantamento de bens inservíveis e sucateados do Município para realização de Leilão Público.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, Valmir Tavares Lessa no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA Excluído da portaria 311/2023, que constituiu a Comissão Especial para proceder o levantamento de bens inservíveis e sucateados do Município, com a finalidade de realização de Leilão Público os servidores:

- **Elvia Maria Couto dos Santos** matrícula nº 4627043, Motorista - Fiscal, para que conste **João Carlos Pereira Rangel** matrícula 4628261, assessor adjunto de mecanização agrícola;
- **Silvio Roberto Martins Pinto** matrícula nº 905, Auxiliar Administrativo, para que conste **Rômulo Chanca de Castro** matrícula 4628500, Administrador Geral da Frota Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA
-PREFEITO-

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 15/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ROSIVALDO DOS SANTOS RIBEIRO, POPULAR VALDINHO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Rosivaldo dos Santos Ribeiro, popular Valdinho, natural de Santa Maria Madalena/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 32 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Coordenador da Pastoral Familiar e Ministro da Eucaristia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 20 de junho 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024